

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

APOSTILA Nº 157/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7663/2018, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2018, CELEBRADO COM OSC – ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS, objetivando a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Com base no artigo 57, da Lei federal nº 13.019/2014 no artigo 100, do Decreto Municipal nº 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração nº 52/2018, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo nº 7663/2018, em razão da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ter suas despesas readequadas, na forma como exposta em fls. 791/805 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

P S J C

**DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS**

25/06/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



PLANO DE TRABALHO - 06 a 15

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. Nome: Associação Joseense de Ação Social

1.2. Endereço: Rua Carlos Nunes de Paula, 1542, J. Imperial

Cidade: São José dos Campos - **Estado:** SP

CEP: 12234.000 - **Telefone:** (12) 3903.3931 - **email:** ajas@ajas.org.br

Site: www.ajas.org.br - **Face book:** AJAS - Associação Joseense de Ação Social

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 03.439.914/0001-41 - **Data da inscrição no CNPJ:** 01.09.1999

1.4. Dados cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 071 - **Município:** São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 079 - **Município:** São José dos Campos

1.5. Certificação do CEBAS: Portaria SNAS/MC nº 267 de 21/11/2019 **Vigência:** 25/11/2019 a 24/11/2022

1.6. Finalidade estatutária:

- a) Acolher, Apoiar e Formar crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos em famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para ao mundo do trabalho a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias;
- b) Propiciar espaço de convivência, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, além de contribuir para o retorno ou permanência na escola;
- c) Fazer a integração comunitária prevista através da promoção esportiva, cultural, educacional, serviços de saúde e de lazer, incluindo eventos e projetos;
- d) Desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Guilherme Gonçalves

RG: 13.893.297 - **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 739.833.738-87

Endereço: Rua Barretos, nº 147, Jardim das Indústrias

Telefone: (12) 3903.3931 - **email:** ajas@ajas.org.br

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificação do serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica



Valor global para a execução do objeto: R\$ 1.046,316,48 (Um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de execução: 36 meses

Público alvo: Crianças e adolescentes dos **6 aos 15 anos**, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.

Meta a ser financiada: 74 (setenta e quatro)

Número de grupos: 4 (quatro)

Período de atendimento: Das 08hs às 17hs, no contra turno escolar, em turnos diários de até 4hs.

Dias da semana: Atividades em dias úteis. Eventualmente poderão ser organizadas atividades complementares em feriados ou finais de semana, respeitada a carga horária semanal.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS, encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social.

Abrangência do serviço: corresponderá ao território do Campo dos Alemães de abrangência do CRAS Dom Pedro.

Condições de acessibilidade: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS, encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Associação Joseense de Ação Social - AJAS

Número de atendidos: 74 crianças e adolescentes

Faixa etária: 06 aos 15 anos

Rua: Rua Carlos Nunes de Paula, 1542

Bairro: J. Imperial - **Cidade:** São José dos Campos - **Estado:** SP - **CEP:** 12234.000

Telefone: (12) 3903.3931 - **email:** ajas@ajas.org.br

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Marco Aurélio Dinamarco

CPF: 098.627.678-20

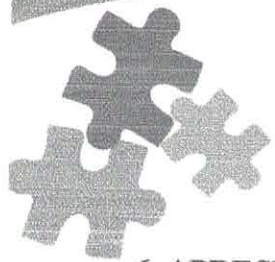
RG: 22.511.731-9 - **Órgão Expedidor:** SSP.SP

Número de registro profissional: 31876

Cargo: Administrador

Telefone para contato: (12) 3903.3931 - **email:** marco@ajas.org.br





6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

HISTÓRICO

Fundada no ano de 1999 por amigos e empresários da cidade, a **Associação Joseense de Ação Social – AJAS**, iniciou suas atividades com a criação de uma escolinha de futebol na periferia da zona sul de São José dos Campos com aproximadamente 200 crianças e adolescentes. Com uma estrutura inadequada e com poucos resultados alcançados no decorrer dos anos, observou-se que somente o futebol não seria capaz de promover a melhora da qualidade de vida daquelas pessoas. Sensibilizados com este diagnóstico, a diretoria da **AJAS** reestruturou o trabalho priorizando o desenvolvimento da criança e do adolescente e sua inclusão social, passando a ser um grande centro de acolhimento, apoio e formação desses cidadãos. Em pouco tempo o trabalho apresentou resultados positivos e parcerias e convênios passaram a ser efetivados com órgãos públicos e privados, possibilitando visibilidade e credibilidade em suas ações. Desde então, a **AJAS** atua na Rede de Proteção Social Básica do município e oferece atividades de esporte, cultura e lazer, orientação, capacitação e formação profissional, acompanhamento social, educacional e psicológico a crianças e adolescentes, jovens e adultos, alcançando mais de 300 pessoas diretamente. Dentre muitas atividades, destacamos o projeto específico para adolescentes gestantes; o fortalecimento do vínculo entre crianças, adolescentes, familiares e a comunidade em geral, o acompanhamento escolar e os programas e cursos de iniciação profissional para adolescentes, jovens e adultos.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Zona Sul de São José dos Campos é conhecida por ser populosa, sendo maior que o número de habitantes do município de Jacareí- SP, e devido a sua demanda possui diversos bairros periféricos e com altos índices de vulnerabilidade e exclusão social, e por conseqüência, expondo crianças e jovens na relação com o tráfico de drogas, violência, ao abuso, entre outros.

Com uma população estimada em 55.152 habitantes (pelo censo de 2010) cuja renda e escolaridade médias são inferiores à média municipal e que se apresenta no imaginário da cidade como um campo de pobreza e violência, o bairro Campo dos Alemães e adjacências, localizado na Zona Sul de São José dos Campos é um dos bairros que mais desafiam o poder público no desenvolvimento de políticas públicas em especial para crianças e adolescentes, uma vez que estes são os mais afetados pelas vulnerabilidades e risco social que a região apresenta.

Atuando em parceria com a prefeitura desde o ano de 2003 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV vem alcançando centenas de crianças e adolescentes da região, proporcionando atividades que visam à convivência, o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e a iniciação para o mundo do trabalho. Na **AJAS**, crianças e adolescentes são atraídas e acolhidas pelas atividades de esporte, lazer e cultura, recebem apoio social de acordo com as demandas apresentadas e são estimuladas e motivadas a desenvolver aptidões até então escondidas por meio dos cursos de orientação e formação profissional. Ancorados em uma prática que vem alcançando excelentes resultados e com dezenas de parcerias e projetos aprovados em várias instâncias públicas e privadas, a **AJAS** propõe ampliar suas ações atuando em outras regiões da cidade, contribuindo com a diminuição das vulnerabilidades e dos riscos sociais do município, bem como na formação de uma nova geração de crianças e adolescentes, disponibilizando instrumentos que possam orientá-los e capacitá-los, ampliando assim suas perspectivas de vida na busca de um futuro melhor. Investir nesse público com necessidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários e que demandam ações específicas que possam transformar esta realidade é o grande desafio deste projeto.



8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS (Anexo II.I)

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

- Que participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Que se desenvolvam integralmente;
- Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Que se sintam acolhidos e integrados;
- Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

PISO TÉRREO

- . 1 recepção com 21m²
- . 2 salas com 6m² cada (Serviço Social e Administrativo)
- . 1 Auditório\refeitório com 50m²
- . 1 cozinha com 30m²
- . 3 salas com 35m² cada (Dança, Bazar e Almoxarifado)
- . 2 banheiros com 15m² cada (masculino\portador e feminino)

PISO SUPERIOR

- . 5 salas com 35m² cada (Salão Cabeleireiro, Música, Cursos iniciação profissional, Informática\Inglês e Multiuso)
- . 2 Sala de 3m² (Administrativo)
- . 1 Sala de 2m² (Almoxarifado)
- . 2 Banheiros com 6m² (Masculino e Feminino)



OBS.: Os ambientes contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e no piso inferior acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Nos espaços de uso comum possuem bebedouro com água potável.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS (Anexo II.II)

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

MODALIDADE	PARCELA											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Esportivas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Musica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Temas Transversais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de pais/responsáveis		X		X		X		X		X		X
Atividades Intergeracionais*			X				X				X	
Atividades Pais/Responsáveis				X			X			X		
Atividades Coletivas Comunidade*		X			X			X			X	
Atividades Externas*			X			X			X			X
Avaliação junto aos usuários				X				X				X

OBS: *As atividades em destaque poderão sofrer alteração, pois estarão diretamente ligadas a agenda da Secretaria (SASC), a convite de outras OSC/Orgãos, a disponibilidade financeira da OSC, bem como ao mês de início do Projeto.



11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

MODALIDADE	PARCELA											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Esportivas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Musica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Temas Transversais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de pais/responsáveis		X		X		X		X		X		X
Atividades Intergeracionais*			X					X				X
Atividades Pais/Responsáveis	X			X			X			X		
Atividades Coletivas Comunidade*		X			X			X			X	
Atividades Externas*			X			X			X			X
Avaliação junto aos usuários				X				X				X

OBS: *As atividades em destaque poderão sofrer alteração, pois estarão diretamente ligadas a agenda da Secretaria (SASC), a convite de outras OSC/Orgãos e também a disponibilidade financeira da OSC, bem como ao mês de início do PROJETO.

11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

MODALIDADE	PARCELA											
	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Esportivas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Dança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Musica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Reuniões de Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Temas Transversais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de pais/responsáveis		X		X		X		X		X		X
Atividades Intergeracionais*			X			X			X			
Atividades Pais/Responsáveis	X			X			X			X		
Atividades Coletivas Comunidade*		X			X			X			X	
Atividades Externas*			X			X			X			X
Avaliação junto aos usuários				X				X				X

OBS: *As atividades em destaque poderão sofrer alteração, pois estarão diretamente ligadas a agenda da Secretaria (SASC), a convites de outras OSC/Orgãos e também a disponibilidade financeira da OSC, bem como ao mês de início do PROJETO.

11.2 METODOLOGIA

As atividades acontecerão de segunda a sexta feira, com exceção no período da tarde da sexta feira, quando a equipe técnica estará em Reunião de Planejamento, com possibilidades de atividades acontecendo no período noturno e aos finais de semana, principalmente no segundo semestre.

Os horários das atividades respeitarão a rotina escolar dos usuários considerando entrada e saída da escola, o momento da casa/alimentação e o deslocamento até a instituição, dos quais:

Período da manhã: **8h:30 às 11h:30 = 3h.**

Período da tarde: **13h:30 às 16h:30 = 3h.**

Nos meses que coincidem com as férias escolares, a participação dos usuários poderá sofrer uma redução justificada pelo próprio período, o que poderá também levar a uma alteração das atividades para se adequar a situação.

O serviço será organizado em grupos entre 15 a 20 participantes com atividades diárias de 3h a 4h, com fornecimento de lanche para os participantes. A formação dos grupos considerara o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Será considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO. Serão distribuídos preferencialmente por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- **06 a 09 anos** (grupos compostos por crianças).
- **10 a 12 anos** (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes).

Para essas faixas etárias, as atividades acontecerão no período da manhã, uma vez que a grande maioria das crianças da região estuda à tarde.

- **13 a 15 anos** (grupos compostos por adolescentes).

Para essa faixa etária as atividades acontecerão no período da tarde, uma vez que a grande maioria dos adolescentes da região estuda pela manhã.

De forma geral os grupos terão os mesmos procedimentos, porém com especificidades diferenciadas de acordo com as faixas etárias distribuídas da seguinte forma:

- Chegada à instituição com momento de acolhida na área de lazer (auditório): **15m.**
- Momento do lanche e compartilhamento: **15m.**
- Distribuição dos grupos para as atividades propostas: **2h:30.**



Os Orientadores Sociais serão responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento da atividade junto aos oficinairos, além de suas atividades específicas com os grupos.

O Serviço terá dois eixos estruturantes: **Eixo Convivência Social, Eixo Participação.**

Além dos Eixos acima, serão abordados junto aos usuários **TEMAS TRANSVERSAIS** que deverão ser necessariamente desenvolvidos pelo Orientador Social junto ao grupo e abordados nas oficinas pelos facilitadores/oficineiros.

A formação dos grupos não dispensa a realização de **ATIVIDADES INTERGERACIONAIS**. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.

METAS: QUADRO

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS (Anexo ILIV)

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO (36 meses): R\$ 832.044,16 (Oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 17.856,00	R\$ 17.856,00	R\$ 17.856,00	R\$ 17.856,00	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38
MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38	R\$ 23.769,38

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

A fim de proceder ao monitoramento e controle a AJAS levará em consideração os apontamentos e questionamentos observados pelo Gestor da Parceria no território – CRAS. Serão efetuadas reuniões com vistas a realizar o apoio e o acompanhamento constantes da execução da parceria, o que possibilitará o aprimoramento dos procedimentos, a unificação dos entendimentos, a solução das controvérsias, padronização dos objetos, custos, metas e indicadores.

O monitoramento e o controle dos serviços prestados pela AJAS será realizado por meio de reuniões semanais entre os orientadores sociais e o técnico de referência do CRAS, e em alguns momentos o Responsável Técnico poderá solicitar a participação dos oficinairos, para avaliar e pontuar os pontos necessários de melhorias, para superação de situações que envolvam os usuários do serviço.

A avaliação e o controle mensal levarão em consideração os seguintes indicadores: número de pessoas atendidas, o número de participantes nas oficinas planejadas. Além disso, serão registrados também para



fins de monitoramento e avaliação: o planejamento mensal elaborado; a quantidade de reuniões efetuadas entre a equipe de trabalho do serviço bem como com a supervisão do técnico de referência e o Gestor da Parceria.

As supervisões internas de monitoramento e avaliação são realizadas também por meio de reuniões com a diretoria da entidade para as apresentações de trabalhos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes e soluções de questões burocráticas, visando a não interrupção do serviço.

Serão realizadas coletas de informações levantadas sistematicamente, por meio de instrumentos próprios, junto às crianças, aos adolescentes e seus familiares, como por exemplo, questionários, os quais possibilitam o monitoramento e a avaliação quantitativa e qualitativa, a níveis individuais e coletivos das crianças e adolescentes, bem como a identificação das atividades, indicando as intervenções realizadas pelos orientadores sociais na execução do serviço.

Serão imprescindíveis ao monitoramento e controle reuniões periódicas e relatórios de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, e as ferramentas tecnológicas para o monitoramento do plano de trabalho e suas atividades, pois a sistematização dos resultados em relatórios públicos com a divulgação das estratégias utilizadas para atingir os objetivos e cumprimento das metas proposta.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 08 de abril de 2020.


Guilherme Gonçalves







Capacitando Jovens
Revelando Talentos

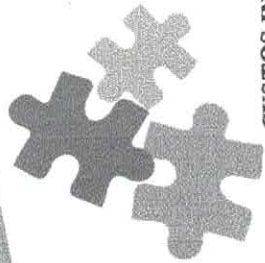
A.J.A.S.
Desde 1990

ANEXO II.IV – 06 A 15

RECURSOS HUMANOS

Cargo/ Função	Qtd	Hs	Salário Mensal	Impostos / Enc: Mensais			Provisões para 13º e Férias					Vale Alimentação	Custo Total Mensal	Meses	Custo Total Global	
				INSS	FGTS	Aviso Prévio 1/12	PIS	1/3 Férias	Férias 1/12	13º Salário 1/12	Rescisão FGTS 50%					
Assistente Admin.	1	40	R\$ 2.500,00	-	R\$ 200,00	R\$ 208,33	-	R\$ 69,44	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 208,33	R\$ 100,00	-	R\$ 3.494,43	32	R\$ 111.821,76
Receptionista	1	40	R\$ 1.300,00	-	R\$ 104,00	R\$ 108,33	-	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 52,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.937,10	32	R\$ 61.987,20
Orientador Social	1	40	R\$ 2.200,00	-	R\$ 176,00	R\$ 183,33	-	R\$ 61,11	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 88,00	-	-	R\$ 3.075,10	32	R\$ 98.403,20
Orientador Social	1	20	R\$ 1.200,00	-	R\$ 96,00	R\$ 100,00	-	R\$ 33,83	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 48,00	-	-	R\$ 1.677,83	32	R\$ 53.690,56
Educador Social *	1	40	R\$ 1.800,00	-	R\$ 144,00	R\$ 150,00	-	R\$ 69,44	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 72,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 2.655,44	32	R\$ 84.974,08
Auxiliar Cozinha	1	40	R\$ 1.300,00	-	R\$ 104,00	R\$ 108,33	-	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 52,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.937,10	32	R\$ 61.987,20
Auxiliar S. Gerais	1	40	R\$ 1.200,00	-	R\$ 96,00	R\$ 100,00	-	R\$ 33,83	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 48,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.797,83	32	R\$ 57.530,56
TOTAL	07		R\$ 11.500,00	-	R\$ 920,00	R\$ 958,32	-	R\$ 339,87	R\$ 958,32	R\$ 958,32	R\$ 460,00	R\$ 480,00	R\$ 16.574,83	32	R\$ 530.394,56	

OBS.: A contratação para a função de Educador Social esta pautada na classificação de Nivel 2, ou seja, "profissional com experiência e ensino médio" (fonte pesquisa: CAGED/2020 anexo);



Capacitando Jovens
Revelando Talentos

AJA
Desde 19

CUSTOS INDIRETOS - 6 a 15

CUSTOS INDIRETOS					
Unidade	Descrição	Unidade	Valor unitário	Meses	Valor total
1	Assessoria Contábil	1	R\$ 1.300,00	32	RS 41.600,00
2	Aluguel	1	R\$ 2.200,00	32	RS 70.400,00
3	Serviços de Terceiros	1	R\$ 3.694,55	32	RS 118.225,60
TOTAL			RS 7.194,55		RS 230.225,60

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE: Devido a questões internas da empresa de contabilidade, faz-se necessário o pagamento em espécie dos serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL**.

QUADRO SINTÉTICO

Unidade	Descrição	Valor total
1	Recursos Humanos	RS 530.394,56
2	Custos Indiretos	RS 230.225,60
TOTAL		RS 760.620,16

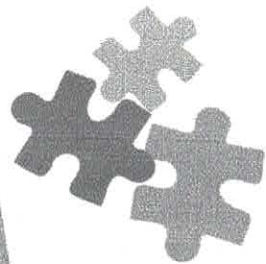
São José dos Campos, 14 de maio de 2020.


Guilherme Gonçalves
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL
Rua Carlos Nunes de Paula, 1542 - Jd. Imperial
São José dos Campos - SP - CEP: 12242-431
Tel.: (12) 2903.3931

www.ajas.org.



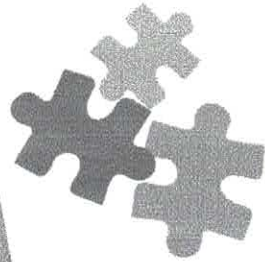
Capacitando Jovens
Revelando Talentos

AJA
Desde 1974

ANEXO III - 06 a 15

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	. Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; . Ampliar e aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	. Acolher demandas, interesses, necessidades e possibilidades; . Melhorar a convivência familiar e comunitária.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	. Desenvolver potencialidades, autoestima, autonomia, o protagonismo social e a sustentabilidade para novos projetos de vida; . Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias através do acesso e participação a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	. Fortalecimento e extensão da cidadania e participação; . Ampliar e aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	. Aumento do número de crianças e adolescentes matriculados na escola. . Redução no descumprimento de condicionalidades de educação



Capacitando Jovens
Revelando Talentos

ANEXO II.II

10 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas e mensuráveis	Indicadores de aferição	Meios de verificação e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
74 usuários inseridos no CADUNICO	100% dos usuários inseridos no CADUNICO	Folha de resumo da CadÚnico atualizada.	36 meses
74 usuários inseridos no ensino público.	100% dos usuários inseridos na escola	Declaração de matrículas escolar na rede de ensino regular.	36 meses
51 usuários com frequência ao serviço.	70% de usuários com frequência mínima ao serviço;	Controle da participação e desempenho nas atividades desenvolvidas.	36 meses
59 usuários Participação em atividades coletivas na comunidade.	80% dos usuários com participação em atividades coletivas na comunidade	Controle da participação e desempenho nas atividades desenvolvidas.	36 meses
66 usuários Participação dos familiares/cuidadores nas reuniões de familiares	90% de participação dos familiares/cuidadores nas reuniões de familiares	Controle da participação, pautas aplicadas e avaliações da participação nas reuniões.	36 meses
74 usuários Fora do trabalho infantil	100% dos usuários fora do trabalho infantil;	Plano Individual de atendimento	36 meses

Salário BR

Pesquisa Salarial no Brasil

Função pesquisada: ORIENTADOR SOCIAL

Objetivos da Função: Desenvolve atividades destinadas à crianças e adolescentes em situação de risco social, com atribuições focadas em mediação de conflitos, orientação e uso dos serviços e de convivência. Auxilia na organização e coordenação das atividades **socioeducativas**.

Resultado da Pesquisa

Porte da Empresa	Nível Profissional		
	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3
Pequena	1.588,59	1.898,14	2.109,27

Amostragem: 10220 salários e 21 contribuições

Metodologia utilizada: dados salariais oficiais do CAGED.

Fonte: Currículos cadastrados no **Banco Nacional de Empregos** e contribuições salariais do **Salário BR** nos últimos doze meses.

Filtros Utilizados

1. Vigência dos dados	18/04/2019 à 17/04/2020	3. Estado	Todos
2. Faixa Etária	16 a 80 anos	4. Sexo	Masculino e Feminino

Salário BR

Pesquisa Salarial no Brasil

Função pesquisada: Auxiliar de Serviços Gerais

Objetivos da Função: Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações; limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho.

Resultado da Pesquisa

Porte da Empresa	Nível Profissional				
	Trainee	Júnior	Pleno	Sênior	Master
Pequena	R\$ 962,89	R\$ 1.059,18	R\$ 1.165,10	R\$ 1.281,61	R\$ 1.409,77

População: 118542 salários **Amostragem:** 116875 salários e 21 contribuições
Metodologia utilizada: salários pretendidos e contribuições salariais

Fonte: Currículos cadastrados no **Banco Nacional de Empregos** e contribuições salariais do **Salário BR** nos últimos doze meses.

Filtros Utilizados

1. Vigência dos dados	18/04/2019 à 17/04/2020	3. Estado	Todos
2. Faixa Etária	16 a 80 anos	4. Sexo	Masculino e Feminino